

LEI N° 2.218/2017 DE 14 DE JULHO DE 2017

DENOMINA DE RUA SERINGUEIRA A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOÃO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu. Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominado de rua Seringueira o trecho perpendicular à rua Bandeirantes, próximo à rua Jatobá, localizado no bairro São João.
- Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.
 - Art. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 João Monlevade, 14 de julho de 2017.

 Simone Carvalho

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de julho de 2017.

> Marlenè Pessoa Ferréira Assessora de Governo